

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**“MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS 70357123484”**  
**CNPJ: 31.578.308/0001-42**

**MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS**, Brasileira, Solteira, natural da cidade de Pombal/PB, nascida em 12/03/1997, nº do documento de identidade 4.100.122 SSDS/PB, nº do CPF 703.571.234-84, RESIDENTE E DOMICILIADA na Rua Ivan Olímpio Segundo, 148 Bairro Universitário São Bentinho - PB, CEP 58.857-000, registrado sob firma “**MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS 70357123484**”, com sede na Rua Solon da Silva, 284 Bairro Centro, São Bentinho - PB, CEP 58.857-000, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o CNPJ 31.578.308/0001-42 e sob o NIRE nº 25801683085 em 22/09/2018, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o nome empresarial para MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS e a sede para a Rua Severino Soares da Silva, 97 Bairro Centro, São Bentinho - PB, CEP 58.857-000.

**CLAÚSULA SEGUNDA:** O capital social passará a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do País.

**CLAÚSULA TERCEIRA:** O objeto social passará a ser COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio Atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

CNAE Nº 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercados.

**CLÁUSULA QUARTA:** Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, o empresário resolve consolidar o contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS**, Brasileira, Solteira, natural da cidade de Pombal/PB, nascida em 12/03/1997, nº do documento de identidade 4.100.122 SSDS/PB, nº do CPF 703.571.234-84, RESIDENTE E DOMICILIADA na Rua Ivan Olímpio Segundo, Bairro Universitário, São Bentinho - PB, CEP 58.857-000.

**“MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS”**  
**CNPJ: 31.578.308/0001-42**

**DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE**

**CLAUSULA PRIMEIRA.** O empresário individual girará sob o nome empresarial de **MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS**, com sede na Rua Severino Soares da Silva, 97 Bairro Centro, São Bentinho - PB, CEP 58.857-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do País.

**DO OBJETO**

**CLAUSULA TERCERA:** O empresário individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio Atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

CNAE Nº 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercados.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLAUSULA QUARTA:** O empresário iniciou as suas atividades em 22/09/2018, conforme registro na JUNTA COMERCIAL do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25801683085, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLAUSULA QUINTA:** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**“MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS”**  
**CNPJ: 31.578.308/0001-42**

**DO PORTE EMPRESARIAL**

**CLAUSULA SEXTA:** O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer as hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E por estar assim consolidado, assino o presente instrumento.

**Pombal/PB, 24 de fevereiro de 2022.**

---

**MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS.**  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70357123484	MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2022 12:03 SOB N° 20220138249.  
PROTOCOLO: 220138249 DE 28/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202640937. CNPJ DA SEDE: 31578308000142.  
NIRE: 25801683085. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.  
MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.578.308/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/09/2018
NOME EMPRESARIAL MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARK ATACADO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SEVERINO SOARES DA SILVA	NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****
CEP 58.857-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTINHO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARKATACADO22@OUTLOOK.COM	TELEFONE (83) 9919-9445	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/01/2023** às **15:48:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS**  
**CNPJ: 31.578.308/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:27:54 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **FD1.B38C.D73A.F7DC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 8845.49A6.92B4.AA11

Emitida no dia 08/01/2023 às 15:46:31

Nome Empresarial:

**MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS**

Endereço:

**SEVERINO SOARES SILVA**

Número:

**97**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**SAO BENTINHO**

CEP:

**58857-000**

Inscr. Estadual:

**16.324.542-8**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**31.578.308/0001-42**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Nº. 005/2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E IPTUS MUNICIPAIS

**NOME:** Monica Fabricia Morais Dantas

**CNPJ ou CPF:** 31.578.308/0001-42

**ENDEREÇO:** Rua: Severino Soares da Silva, Nº97, Bairro: Centro

**MUNICÍPIO:** São Bentinho - PB

*Ressalvado o direito de Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para a requerente acima especificada não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até a presente data do Imóvel supre citado.*

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar, passei a presente certidão, **para Fins de Licitação.**

São Bentinho – PB 10 de janeiro de 2023.

Validade: 90 Dias

**Rafaela Perônica Alves**

Diretora Departamento  
de Tributos - Mat.: 10151

SEFIN/DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO - PB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.578.308/0001-42  
**Razão Social:** MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS  
**Endereço:** R SOLON DA SILVA / CENTRO / SAO BENTINHO / PB / 58857-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2023 a 06/02/2023

**Certificação Número:** 2023010802055589751118

Informação obtida em 08/01/2023 15:47:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.578.308/0001-42

Certidão nº: 777532/2023

Expedição: 08/01/2023, às 15:48:07

Validade: 07/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.578.308/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.578.308/0001-42

Razão Social: MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS

Nome Fantasia: MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS

**Certidão emitida às 15:50 de 08/01/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ljJv+7rm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.